

**ADITIVO Nº 3 AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 055/2018**





**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, seu Diretor Geral, Bruno Augusto Brito de Almeida, CPF sob o nº 806.756.891-04, CI sob o nº 3482680- SPTC-GO, e por sua Gerente Administrativo, Camila Cristina Ribeiro Alves Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.287.631-94 e RG sob o nº 5016292 – SSP – GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e;

**SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.729.029/0001-09, com sede na Avenida Tancredo Neves, Nº 2421, Centro Empresarial Redenção, Salas 101-110-902-903-906, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, neste ato representado por Graciliano Carvalho de Oliveira, pessoa física, inscrita no CPF/MF nº 673.608.157-20, Carteira de Identidade sob o nº 04.278.616-91 SSP/BA brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado à Rua Waldemar Falcão, 1752, Torre B, Apto 2101, Horto Florestal, Salvador – BA, CEP: 40.295-010, doravante denominada **CONTRATADA** ;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0201/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para o serviço de monitoramento do Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD) Oracle® e dos bancos de dados do sistema MV com atualizações de segurança do server, controle e monitoria dos processos do sistema operacional e monitoria de HD do Hospital Estadual de

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
							

Doenças Tropicais – HDT, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de **27/12/2018**.

**1.2.** O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 29/12/2021 e finalizando em 29/12/2022**, Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

**2.1.** As partes resolvem alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços Locação de tenda piramidal nº 055/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO

*4.1. Pela execução dos serviços objeto do contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, mediante depósito em Conta Corrente, o valor mensal de **R\$ 3.135,00 (três mil e cento e trinta e cinco reais)**, para prestação do serviço.*

### CLÁUSULA TERCEIRA – CONTROLE DE QUALIDADE E DO FISCAL DO CONTRATO

**3.1.** Pelo presente Termo Aditivo, resolvem as partes alterar a Cláusula Décima Primeira, item 11.5, ficará nomeado por ato do Diretor Geral o fiscal do presente contrato.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
							


**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**


4.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 055/2018, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 17 de dezembro de 2021.


1.   
**Karine B. de Medeiros**  
Diretora Geral Interina  
HDT/ISG  
**INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
**Bruno Augusto Brito de Almeida**  
Diretor Geral

2.   
**Camila Costa**  
Gerente Administrativa  
**INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
**Camila Cristina Ribeiro Alves Costa**  
Gerência Administrativa


1.   
Assinado de forma digital por GRACILIANO  
CARVALHO DE OLIVEIRA67360815720  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC, ou=I/Multipla  
v5, ou=12121962000188, ou=Sedes/conferencia,  
ou=Certificado PF A1, cn=GRACILIANO  
CARVALHO DE OLIVEIRA67360815720  
Dados: 2021.12.17 09:48:34 -03'00'  
**SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI - EPP**  
CNPJ nº 00.729.029/0001-09  
Por: **Graciliano Carvalho de Oliveira**  
CPF: 806.605.175-15

Testemunhas:

  
Nome: **LUIZ XAVIER DOS SANTOS**  
CPF: **016.950.135-30**

  
Nome: **Daniela Bastos dos Santos**  
CPF: **031.954.795-75**

  
Nome: **Carlúcio Mendonça Filho**  
CPF: **Supervisor de TI**  
**ISG / HDT**

  
Nome: **Suedra S. Alves**  
CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
				